



PROCESSO Nº 9268/2022 - EMPENHO: 82

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ

CONTRATADA: COMERCIAL KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E

SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67.

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades do Funprev/Conprev.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 238,95 (Duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na sede do Funprev, localizada na Rua Frei Mariano, nº 516, Bairro Centro, conforme a necessidade e indicação deste órgão. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07h30 min as 13h30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município de Corumbá, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irrevogáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 18 de maio de 2022.

Assinam: Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 9268/2022 - EMPENHO: 81

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ

CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD - ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76.

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades do Funprev/Conprev.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 2.411,76 (Dois mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na sede do Funprev, localizada na Rua Frei Mariano, nº 516, Bairro Centro, conforme a necessidade e indicação deste órgão. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07h30 min as 13h30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município de Corumbá, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor

total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irrevogáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 18 de maio de 2022.

Assinam: Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e NASSER SAFA AHMAD - ME

PROCESSO Nº 9268/2022 - EMPENHO: 79 e 80

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ

CONTRATADA: N. COSTA HORTIGRANJEIROS - ME - CNPJ: 73.721.425/0001-63.

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades do Funprev/Conprev.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 1.064,28 (Mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na sede do Funprev, localizada na Rua Frei Mariano, nº 516, Bairro Centro, conforme a necessidade e indicação deste órgão. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07h30 min as 13h30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município de Corumbá, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irrevogáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 23 de maio de 2022.

Assinam: Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e NASSER SAFA AHMAD - ME

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4c2db236**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>